PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 029, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso CAU/SC Nº 01/2021, conforme regras previstas no Edital da licitação.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Julgadora para o Concurso nº 01/2021, cujo objeto é a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), elaborados no segundo semestre de 2019 e no primeiro e segundo semestres de 2020 e Práticas Inovadoras de Ensino adotadas por professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior – IES (Universidades, Centros de Ensino Superior ou Faculdades) de Santa Catarina, no mesmo período, conforme regras previstas no Edital.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Práticas Inovadoras de Ensino, atribuições das notas, estabelecendo a classificação geral das mesmas.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:
I – Membros titulares:
a) Ângelo Marcos Vieira Arruda – Arquiteto e Urbanista, Vice-Presidente do IAB/SC
b) Jaqueline Andrade - Arquiteta e Urbanista (indicada da CEF-CAU/SC)
c) Ana Goes - Arquiteta e Urbanista, Presidente da ABEA
d) André Lima – Arquiteto e Urbanista, Diretor da AsBEA/SC
e) Flávio Carsalade - Arquiteto e Urbanista (indicado da CEF-CAU/SC)

II – Membros suplentes:
a) Henrique Pimont – Arquiteto e Urbanista – Diretor da AsBEA/SC
b) Antônio Lanchotti - ABEA
c) William Vefago - Arquiteto e Urbanista, Diretor do IAB/SC

d) Carlos Eduardo Nunes Ferreira - ABEA
e) João Carlos Correia - SP (indicado da CEF-CAU/SC)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 19/08/2021